



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 065/2021 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº. 491.271.442-91 e RG de nº. 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA 127, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes para comporem o Cargo de Fiscal de Contrato** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SEMAF**), para o biênio **2021/2022** como abaixo segue:

I – OBRAS:

Titular: EGLESON JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO
Função: Engenheiro Civil – CREA 151041788-5

II- COMPRAS

Titular: LAUDECI MARIA NUNES MOREIRA
RG nº 2548289- CPF: 431.654.942-15
Função: Diretor de Compras – Decreto nº015/2021

Suplente: FRANCISDALVA LUZ DOS ANJOS
RG nº 6537901– CPF Nº 009.643.992-02
Função: Agente de Administração

III- SERVIÇOS:

Endereço: Av. Dr. Lauro Sodré, 206 - Bairro Matriz - CEP: 68.635-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Títular: JOANES BATISTA OLIVEIRA

RG nº 3781850– CPF nº 692.414.492-68

Função: Assistente Administrativo

Suplente: ALESSANDRA IUNES OLIVEIRA

RG nº 2395212– CPF Nº 489.860.112-04

Função: Assistente Administrativo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 24 de junho de 2021.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

Prefeito Municipal

Pedro Correa Sodré Júnior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim

Publicado e registrado na Secretaria
Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de São Domingos do
Capim, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês
de junho de 2021.

Endereço: Av. Dr. Lauro Sodré, 206 - Bairro Matriz - CEP: 68.635-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 064A/2021 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o n.º 491.271.442-91 e RG de n.º 2.480.281/ SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA 127, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para comporem o Cargo de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2022 como segue:

I – OBRAS:

Titular: EGLESON JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO
Função Engenheiro Civil – CREA 151041788-5

II- COMPRAS

Titular: Leiliane de Jesus Soares Palheta
RG nº 2514288- CPF: 431.652.572-72
Função: Pedagoga –Contrato nº20210023
Suplente: Diolene Almeida
RG nº 5013004 – CPF Nº 946.604.252-15
Função: assessor especial II-mat

III- SERVIÇOS:

Titular: Ruda Galileu da Silva Lima
RG nº 5024197 – CPF nº 911.516.272-91
Função: Assistente Social – Contrato nº 2021005
Suplente: Mateus Moreira Prestes
RG nº 7137424 – CPF nº 700.876.862-10
Função: Motorista, Contrato nº 20210018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor n data de sua Publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Capim, 22 de junho de 2021.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 064/2021 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº. 491.271.442-91 e RG de nº. 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA 127, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes para comporem o Cargo de Fiscal de Contrato** da Secretaria Municipal de Educação, para o biênio **2021/2022** como abaixo segue:

I – OBRAS:

Titular: EGLESON JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO
Função: Engenheiro Civil – CREA 151041788-5

II- COMPRAS

Titular: ADALBERTO MARTINS SAMPAIO
RG nº 4521586- CPF: 738.571.812-49 – MAT. 003555
Função: Diretor de Departamento

Suplente: CAMILA DE CRISTO MOREIRA
RG nº 6550877 – CPF Nº 010.582.022-94
Função: Serviços Gerais – MAT. 1203037

III- SERVIÇOS:

Titular: DIENE DA SILVA RIBEIRO
RG nº 3544537 – CPF nº 702.497.682-91



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: Assistente Administrativo – Matrícula nº 0502855

Suplente: CAMILA DE CRISTO MOREIRA

Camila de C. Moreira

RG nº 6550877 – CPF nº 010.582.022-94

Função: Serviços Gerais - MAT. nº 1203037

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 22 de junho de 2021.

Paulo Elson da Silva

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

Prefeito Municipal

Alberto M. Sampaio

Camila de C. Moreira

Registre-se

Publicado e registrado na Secretaria
Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de São Domingos do
Capim, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
junho de 2021.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 022 de 01 de julho de 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS
JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o disposto no Decreto Municipal 038 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO:

- O dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos.
- A atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- A necessidade de fortalecimento da fiscalização de contratações de bens, obras e serviços;
- Que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do objeto contratado.

Receido



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

SERVIDORES	OBJETO
ANDERSON RIBEIRO PAIXÃO CPF: 024.228.002-11 DORIVALDO JOSÉ MENDES CERQUEIRA CPF 953.606.972-53	Contratos aquisições de Bens/ serviços
THALIA REIS BATISTA CPF 043.032.592-41	Prestação de serviços profissionais
EVERALDO PAIVA DO NASCIMENTO CPF 780.069.962-53 LUCICLÉIA BRAGA MOREIRA CPF 008.266.292-45	Medicamentos e material de uso médico (técnico).
EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO CPF 877.676.602-06	Serviços de engenharia e construção civil

Art. 2º - Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução de contratos administrativos;

II - Objeto do Contrato – é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais; e

III - Serviços Contínuos – são aqueles serviços auxiliares à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender por mais de um exercício financeiro.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições dos Fiscais de Contrato acima nomeados, sem prejuízo das especificidades previstas em contrato administrativo:

- I. Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especializações técnicas atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato;
- III. Visitar o local onde o contrato esteja sendo executado (nos casos específicos), registrando pontos críticos encontrados, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir procedimento visando possível sanção contratual;
- IV. Notificar a contratada sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
- V. Comunicar ao Secretário Municipal de Saúde sobre o descumprimento por parte da contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de outras penalidades previstas;
- VI. Exigir que a contratada substitua os produtos que se apresentem defeituosos ou em desconformidade, inviabilizando o recebimento parcial e/ou definitivo pelo contratante, exigindo ajustes e correções quando for o caso;
- VII. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento for de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

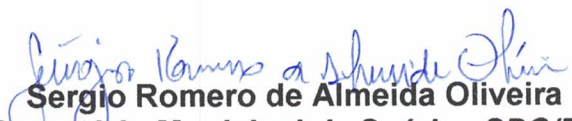


ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Capim, 01 de julho de 2021


Sérgio Romero de Almeida Oliveira
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA